



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° DG-19, de 11 de abril de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2° do artigo 4° da Lei n° 1.964/2007,

considerando a implementação de novo período aquisitivo integral de férias pelo servidor Lucas Ricardo Teodoro, Agente Legislativo, relativa a 12.03.2010-11.03.2011;

considerando, também, que o afastamento para gozo de férias deve dar-se junto ao setor a que serve,

considerando, ainda, que deve ficar registrado na ficha funcional cada período concessivo,

CONCEDE férias, com registro de 11.04.2011 a 10.05.2011, relativo ao período aquisitivo indicado acima, ao servidor Lucas Ricardo Teodoro, Agente Legislativo afastado do cargo para exercer atividades sindicais.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, 11 de abril de 2011.


MÁRCIO ROBERTO BUSS
Diretor-Geral da Câmara Municipal

Publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 243, de 12.04.2011, na pág. 4

PORDG 019/2011
AUTORIA: Poder Legislativo

